



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 059, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 196.266,10**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 196.226,10 (Cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado
449051- Obras e Instalações R\$ 196.266,10

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de Março de 2019.


Rubem Dari Wilhelsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secretaria de Administração